



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

RESOLUÇÃO Nº 32/2024

“AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSIDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vargem Bonita aprovou e a Mesa diretora promulga a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão, a partir de 1º de janeiro 2024, de um reajuste no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um) por cento a título de revisão geral anual sobre a tabela de subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Vargem Bonita, 23 de janeiro de 2024.

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

24 / 01 / 2024

Cidnei Almeida Neto

OAB/MG 146.060

Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG

Altair Elias

Presidente